



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 106 / 2024

Data:	Hora:
Ofício nº :	<i>106/2024</i>
Aprovado na	SO,
realizada em	<i>14/05/24</i>
SEM adendo	
Presidente	

Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Atendimento para renovação da licença de ambulante no Poupatempo.

Ref: _____/2024

Bertioga, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Para facilitar a renovação anual das licenças dos ambulantes, solicito que o atendimento para esses casos seja feito na sede do Poupatempo, localizado na avenida 19 de Maio, no Jardim Albatroz. O local tem uma dinâmica apropriada para atender a grande demanda que se forma no começo do ano, que é o período em que todos os trabalhadores ambulantes da Cidade vão renovar sua licença anual.

No Poupatempo, os funcionários estão adaptados ao protocolo, o que facilita atender muitas pessoas ao mesmo tempo, além disso, o espaço físico do Poupatempo é maior



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

e acomoda mais contribuintes, o que traz conforto e dignidade para aqueles que irão renovar sua licença.

Com essa alteração, para a Diretoria de Abastecimento ficará a responsabilidade da emissão de novas licenças e os casos com pedidos de reconsideração. Esses casos precisam, muitas vezes, de atendimento especializado dos técnicos do setor e, por esse motivo, é mais adequado que sejam feitos na própria Diretoria.

Tenho certeza de que o atendimento dessa indicação beneficiará muitos os ambulantes da nossa Cidade e é fundamental que possamos dar bom atendimento a eles, que são parte no receptivo de Bertioga e nossos bravos trabalhadores.

Certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, à Secretaria de Gestão e Governo e à Secretaria de Administração. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário